24 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

25 — Notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

27 — Após a aplicação dos métodos de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de Abril, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida portaria.

28 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e disponibilizada na sua página electrónica, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

29 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, o respectivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

30 — Composição do júri: O júri, que será também o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental, terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. José Carlos Pereira dos Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Vogais efectivos:

João Nuno Cruz Costa de Oliveira, Técnico Superior e Elemento do Conselho de Gestão da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Maria Isabel Simões da Silva, técnica superior da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dina Maria de Almeida Marques, técnica superior da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Maria Isabel Alves Santareno, técnica superior da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

31 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* por extracto na página electrónica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* num jornal de expansão nacional.

14 de Dezembro de 2011. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

205468021

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho n.º 17082/2011

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa se encontra vago;

Considerando que foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento, em Comissão de Serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão, através da publicação do aviso n.º 12923/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2011, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201106/0403 e no Jornal Público, de 22 de Junho de 2011;

Considerando que o Júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre a candidata Natércia Maria da Silva Godinho, dado que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a desta candidata reúne os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que detendo a classificação mais elevada, reúne as melhores condições para o exercício do cargo de Chefe de Divisão;

Nomeio, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Licenciada Natércia Maria da Silva Godinho no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão do Centro de Documentação e Biblioteca, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sendo remunerada, por opção da própria, pelo vencimento da categoria de origem, correspondente à categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e encontra-se devidamente cabimentada.

6 de Dezembro de 2011. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

ANEXO

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Natércia Maria da Silva Godinho
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 1 de Dezembro de 1961
Técnica Superior do mapa de pessoal da ESEL

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Geografia e Planeamento Regional, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1979-1983).

Curso de Especialização em Ciências Documentais — variante Biblioteca e Documentação, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1997-1999).

Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas da Gestão Estratégica e Controlo de Gestão, Parcerias Público/Privado, Gestão da Qualidade na Administração Pública, Modernização Administrativa.

Experiência Profissional:

Chefe de Divisão, em regime de substituição, de 01 de Abril de 2011 a 05 de Dezembro de 2011, do Centro de Documentação e Biblioteca da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Coordenadora do Centro de Documentação da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, enquanto técnica superior assessora principal, desde 2008 até à presente data.

Coordenadora do Centro de Documentação, Informação e Recursos Educativos da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, de 2 de Outubro de 2000 a Setembro de 2007.

Responsável pelo planeamento e criação e funcionamento do Centro de Documentação da Câmara Municipal de Palmela, enquanto técnica superior assessora, entre Abril de 1996 e Setembro de 2000.

Representante da Divisão de Bibliotecas e Documentação da Câmara Municipal de Palmela no Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Qualidade, 1997.

Responsável pela criação do Gabinete de Assuntos Comunitários da Câmara Municipal de Palmela, enquanto técnica superior de 1.ª, onde coordenava a criação e acompanhamento de projectos de candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio (QCA), entre 1994 e Março de 1996, acumulando funções no Departamento de Planeamento Urbanístico.

Passagem para a Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Palmela em 1987 até Março de 1996.

Responsável da coordenação concelhia da operação Censos 1991.

Ingresso no Serviço de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Palmela, como técnica superior de 2.ª, em 12 de Março de 1985.

205468313

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 17083/2011

Por meu despacho de 9/12/2011, foi autorizada, após conclusão do período experimental, ocorrida a 11/12/2011, a manutenção dos contratos